



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA "MARACANÃ"

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
MODALIDADE – DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº63522.000450/2026-71

Solicito, com base no inciso II do art.75 da Lei 14.133/2021, a autorização para iniciar processo de dispensa eletrônica, cujo objeto é a aquisição de 06 unidades de Regulador de Tensão Automática aplicável em Grupo Gerador de Energia para a Divisão de Máquinas do Navio-Patrolha "Maracanã", conforme especificações contidas no Termo de Referência, com valor total estimado de R\$ 2.609,91 (dois mil seiscentos e nove reais e noventa e um centavos).

Santos, SP, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO ALVES CATARINO
Data: 07/05/2026 15:35:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO ALVES CATARINO
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão de Máquinas

Eu, Capitão de Corveta Bruno Lourenzo Mirão, Comandante do Navio-Patrolha "Maracanã", e Ordenador de Despesas desta unidade gestora AUTORIZO a abertura de processo por Dispensa Eletrônica.

BRUNO LOURENZO MIRÃO
Capitão de Corveta
Autoridade Competente